COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.710, DE 1992

(Apensos: Projetos de Lei nºs 4.212, de 1993, 4.831, de 1994, 1.064, de 1995 e 1.911, de 1999)

Cria o Fundo Nacional de Moradia Popular – FNMP e o Conselho Nacional de Moradia Popular – CNMP, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 11 do Projeto de Lei nº 2.710, de 1992, a seguinte redação:

"Art.11. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação."

Sala da Comissão, em de de 2000.

Deputado **Fernando Coruja**Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.710, DE 1992

(Apensos: Projetos de Lei nºs 4.212, de 1993, 4.831, de 1994, 1.064, de 1995 e 1.911, de 1999)

Cria o Fundo Nacional de Moradia Popular – FNMP e o Conselho Nacional de Moradia Popular – CNMP, e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o art. 29 do Substitutivo aprovado pela Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior.

Sala da Comissão, em de de 2000.

Deputado **Fernando Coruja**Relator